



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
7ª Comissão Especializada Permanente  
de Administração Pública, Trabalho e Emprego

Projeto de Lei n.º 172/XII – 1.ª

**“Elimina os mecanismos de aumento do Horário de Trabalho”**

**PARECER**

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego**, aos 7 dias do mês de Fevereiro do corrente ano, pelas 15 horas e 30 minutos, a fim de analisar e emitir parecer relativo à proposta de lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

Após análise e discussão do mesmo, a Comissão deliberou emitir parecer desfavorável ao presente diploma.

Este parecer foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PSD e CDS/PP e a abstenção do PS.

Funchal, 07 de fevereiro de 2012.

A Relatora,

Rafaela Fernandes.